



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 116 E INCISO II, DO ART. 148 DA PORTARIA MTP N.º 1.467, DE 02 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR		Nº / ANO: 208/2024
Unidade Gestora do RPPS: CaraguaPrev – Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba CNPJ: 04.332.948/0001-03		Data: 06/09/2024
VALOR (R\$): R\$ 242.652,28 (duzentos e quarenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos)		Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda fixa - Artigo 7º, Inciso III, “a”.
HISTORICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:		
APLICAÇÃO FINANCEIRA NO BANCO DO BRASIL REPASSE DAS COMPENSAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – COMPREV, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024.		
Tendo em vista a aprovação do Comitê de Investimentos na Ata nº 133, de 30/03/2022 e Conselho Deliberativo na Ata nº 299, de 30/03/2022, obedecendo a Resolução nº 4.963/21 e a Política de Investimentos, ficou autorizado a aplicação do repasse da compensação previdenciária – COMPREV, realizado com o Instituto Nacional do Seguro Social, no Fundo de Investimento BB PREVIDENCIÁRIO RF REF DI LP PERFIL FIC FI – CNPJ 13.077.418/0001-49, no Banco do Brasil, Agência 1741-8, C/C 9999-6.		
Características dos ativos: Segmento: Renda Fixa / Data da Posição Atual: 05/09/2024 Instituição Financeira: BANCO DO BRASIL – BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A CNPJ da Instituição Financeira: 30.822.936/0001-69 Tipo de Ativo: FI Renda Fixa - Artigo 7º, Inciso III, “a”. Fundo: BB PREVIDENCIÁRIO RF REF DI LP PERFIL FIC FI CNPJ do Fundo: 13.077.418/0001-49 Valor Total Atual: R\$ 242.652,28 Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 20.280.900.641,50		
Proponente: Comitê de Investimentos Ata n.º 133/22, de 30/03/2022 Autorizado: Conselho Deliberativo Ata n.º 299/22, de 30/03/2022	Gestor/autorizador: Certificação-validade Pedro Ivo de Sousa Tau Presidente do CaraguaPrev Certificado ANBIMA CPA-10 	Responsável pela liquidação da operação: Anderson Franco B. do Nascimento Diretor Financeiro 
O Controle Interno avaliou a movimentação financeira e suas etapas, estando a APR em conformidade com a legislação vigente, estrutura, componentes e procedimentos.		CRISTINA TIEMI ABE HIROSE Responsável pelo Controle Interno